

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

INDICAÇÃO Nº 029, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

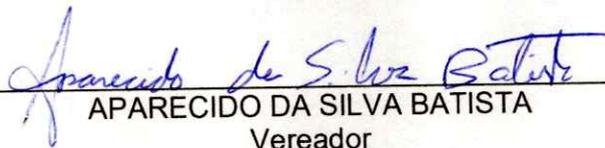
O Excelentíssimo Senhor Vereador **APARECIDO DA SILVA BATISTA - "CIDO"**, no uso de suas atribuições legais, vem perante este colendo Plenário apresentar a seguinte indicação, para que o poder executivo disponibilize o cordão de girassol, para identificar as pessoas com deficiências não visíveis do município.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a lei brasileira de inclusão a pessoa com deficiência, de número 13.146 de julho de 2015, o cordão de girassol é um símbolo que identifica pessoas com deficiências não visíveis, como pessoas com autismo, portando solicito ao poder executivo que disponibilize esses cordões para melhoria de inclusão das pessoas afetadas.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, solicito aos nossos ilustres pares nesta casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Brejão PE, 20 de outubro de 2023.


APARECIDO DA SILVA BATISTA
Vereador